



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

---

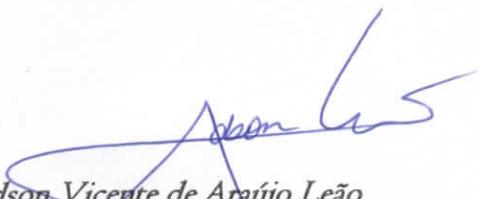
### JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A necessidade de propor melhores condições aos munícipes dando-lhes o direito de ir e vim como liberdade de locomoção da Constituição Federal no seu art. 5º XV, esta municipalidade fará aquisição de materiais para serem utilizados no recapeamento com asfalto CBUQ em 31 (trinta e uma) vias urbanas que foram contempladas, pois o Pregão Presencial nº 045/2019, ocorrido em 25 de outubro do corrente ano ocorreu fracasso em 02 (dois) itens, o item I (**cimento asfáltico**) e item II (**emulsão asfáltica**), devido às empresas apresentar preço acima do preço médio de referencia da Prefeitura.

Desta feita, há necessidade desta aquisição de materiais, e a previsão orçamentária para custear esta solicitação irá sair do recurso próprio deste município, assim, a no edital de Pregão Presencial que irá ser expedido pelo setor competente deverá, além de levar em conta esta situação, de que a obra será executada conforme especificação contida nas planilhas de serviços, alertando que este tipo de realização de obra não é ilegal.

Há uma clara disposição de que os munícipes necessitam deste serviço, haja vista que o recapeamento das vias públicas é essencial à qualidade de vida, principalmente aos cidadãos que sofrem pelos danos causados pelas enxurradas, trazendo prejuízos principalmente aos condutores de veículos.

Atenciosamente,



*Adson Vicente de Araújo Leão*

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.  
Dec. Nº 002/2017